

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão - 1º Secretário e Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira e Laerte Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Ofício nº 131/2018 - SESAU; Ofício nº 00103/2018 - BNDES; Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES** fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Adelino Follador e Airton Gurgacz. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes Matérias: Projeto de Lei de autoria

do Deputado Lazinho da Fetagro que "Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa acerca do crime de pedofilia, dentro do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei de autoria do Deputado Léo Moraes que "Institui o Dia do Advogado Trabalhista"; Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador que "Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado cancelamento de audiência pública marcada para o dia 29 de junho do corrente ano, às 09:00 horas, no município de Alto Paraíso". Na **segunda parte da ORDEM DO DIA** foram **rejeitados** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Veto Total n° 156/18 - M 91** ao Projeto de Lei Complementar n° 206/18 de autoria do Poder Executivo que "Acrescenta o § 3º ao artigo 96 da Lei Complementar n° 76, de 27 de abril de 1993, que "Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos contrários; **Veto Total 157/18 - M 92** ao Projeto de Lei Complementar n° 202/18 de autoria do Poder Executivo que "Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar n° 432, de 3 de março de 2008", com 14(catorze) votos contrários; **Veto Total 158/18 - M 100** ao Projeto de Lei Complementar n° 212/18 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar n° 731 de 30 de setembro de 2013", com 14(catorze) votos contrários; **Veto Total 159/18 - M 101** ao Projeto de Lei Complementar n° 205/18 de autoria do

Deputado Jesuíno Boabaid que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010", com 14(catorze) votos contrários; **Veto Total 160/18 - M 109** ao Projeto de Lei nº 877/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas apreendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia", com 15(quinze) votos contrários. No **GRANDE EXPEDIENTE**, nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** e nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 134/18; Projetos de Decreto Legislativo nºs.: 328 e 334/18; Projetos de Lei nºs.: 964, 973, 1003, 1008, 993, 860, 927, 954, 959, 968, 983, 986, 994, 995, 996, 997, 998 e 1000/18. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dez horas e dez minutos do dia vinte de junho do ano dois mil e dezoito.